



PORTARIA N° 270/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Conceder Licença para Tratar de Interesse Particulares a Servidora Efetiva senhora JUSCIANI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 101 – C da Lei Complementar n° 366/2008 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Efetiva Sr^a **JUSCIANI APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA – Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023